

PROJETO DE LEI Nº 70/2026

Dispõe sobre a denominação do Núcleo de Educação Infantil – NEI Professora Aida Terezinha dos Santos de Souza Sepeda, localizado no Bairro Cidade Jardim, no Município de Marabá/PA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado “Núcleo de Educação Infantil Professora Aida Terezinha dos Santos de Souza Sepeda” o NEI localizado no Bairro Cidade Jardim, no Município de Marabá/PA.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 13 de maio de 2026.

PEDRO CORRÊA LIMA
Vereador da Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem à professora Aida Terezinha dos Santos de Souza Sepeda, profissional que dedicou sua vida à educação, ao serviço público e ao desenvolvimento da sociedade marabaense.

Natural de Belém/PA, Aida Sepeda construiu uma trajetória acadêmica admirável, graduando-se em Pedagogia pela Universidade do Estado do Pará – UEPA, em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Pará – UFPA e, posteriormente, em Direito pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

Ao mudar-se para Marabá, destacou-se como professora da rede particular de ensino e, posteriormente, ingressou no serviço público municipal e estadual, exercendo os cargos de Professora da Rede Municipal de Ensino e Especialista em Educação da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC. Também atuou na 4ª Unidade Regional de Educação – 4ª URE, onde exerceu a função de Secretária de Gestão, sempre reconhecida pelo comprometimento, ética, competência e dedicação à educação pública.

Além da relevante atuação profissional, Aida Sepeda era admirada por sua generosidade, sensibilidade humana e amor pela família e pela comunidade. Esposa e mãe dedicada, deixou um legado marcado pelo compromisso com a transformação social através da educação.

Dessa forma, a denominação do Núcleo de Educação Infantil no Bairro Cidade Jardim representa o reconhecimento do Município de Marabá à memória de uma educadora que contribuiu significativamente para a formação de inúmeras crianças e jovens, servindo de inspiração às futuras gerações.

PEDRO CORRÊA LIMA

Vereador – Câmara Municipal de Marabá